



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do Processo Seletivo Público Simplificado, objeto do Edital nº 004/ 2016, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de dezembro de 2016, torna pública a convocação dos candidatos aprovados relacionados no **Anexo I** deste Edital para a entrega de documentos para fins de contratação por prazo determinado.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

- 1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local divulgados no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação pelos candidatos dos seguintes documentos a seguir especificados, conforme item 10 do Edital nº 04/2016:
- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
 - c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;
 - e) Declaração do candidato atestando não ser aposentado pelo INSS ou Instituto e Previdência de Juazeiro (IPJ), conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital;

- f) Certidão de Antecedentes Criminais (Federal e Estadual) relativo aos últimos 05 anos, emitida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - g) Declaração de não acumulação de cargos públicos ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos III e IV** deste Edital;
 - h) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.
- 1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação e Juventude.
- 1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para admissão significará a exclusão do candidato no certame.
- 2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de até 12 meses, conforme estabelecido no item 1.7 do Edital nº04/2016;
- 2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação conforme a necessidade da Administração e sua unidade de lotação será determinada pela Secretaria de Educação e Juventude.
- 2.4. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual; pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas hipóteses previstas na Lei nº2.017, de 26 de março de 2009 e alterações posteriores.

Juazeiro-BA, 16 de maio de 2017.

LUCINETE ALVES SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Anexo I

4ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC 2016

**AGENDAMENTO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE CLASSIFICADOS
CONVOCADOS PELO EDITAL Nº 004/2017**

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Rua: Antônio Pedro, 139, Centro, Juazeiro – BA.

Sala da Superintendência de Gestão de Pessoas.

DATA: 22/05/2017 (SEGUNDA FEIRA)

HORÁRIO: 08h às 12h (Impreterivelmente)

ARTICULADOR DO MAIS EDUCAÇÃO			
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	COLOCAÇÃO
1	NORMANDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	180.121.165-53	25
2	ANNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	255.666.445-20	26
3	MARIA AUXILIADORA BATISTA DA SILVA	493.640.735-68	27
4	ANDREA NUNES ALVES MACEDO	611.015.755-49	28
5	RISY TÂMARA FERREIRA MENEZES PEIXINHO	871.981.345-72	29
6	INDIRA DA MATA SANTOS	917.600.385-04	30
7	JAQUELINE LIMA DA SILVA	058.609.594-27	31
8	MARTHA LORENA DE BRITO ASSUNÇÃO	015.776.245-99	32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO APOSENTADORIA

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, não ser aposentado pelo
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) ou Instituto de Previdência de Juazeiro
(IPJ).

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que não exerço cargo,
emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____,
DECLARO, para os fins necessários e sob as penas da lei, que exerço cargo, emprego
ou função pública como _____ no(a)
_____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Anexo V

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº
_____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, nº _____, Bairro
_____, Cidade _____, ao ser
contratado para a função de _____, **DECLARO**,
para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens :

Juazeiro/BA, ____/____/_____.

Assinatura